DECRETO nº 100/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 800,00
06.03.12.361.0028.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10.000,00
07.03.10.301.103.2.091	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0047.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
06.03.12.361.0047.2.151	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.072	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
07.03.10.301.103.2.091	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 05 de Outubro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de Outubro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.